



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo
A/C: Excelentíssimo Senhor Ricardo Teixeira
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 381/2026

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei 250/2026, de autoria do vereador Gabriel Abreu, que denomina a praça compreendida entre no entroncamento entre a rua águas vitruosas com Avenida Engenheiro Caetano Alvares, no Bairro Casa Verde como Praça Cabo Anderson Peroni Valentin, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete
Em 30/07/2026, às 09:21.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161825513** e o código CRC **0DAB56C0**.

Criado por [d950410](#), versão 3 por [d511605](#) em 27/07/2026 17:37:00.

GEOSAMPA - Mapa Digital da Cidade de São Paulo

Metadados Ajuda

Busque no Mapa

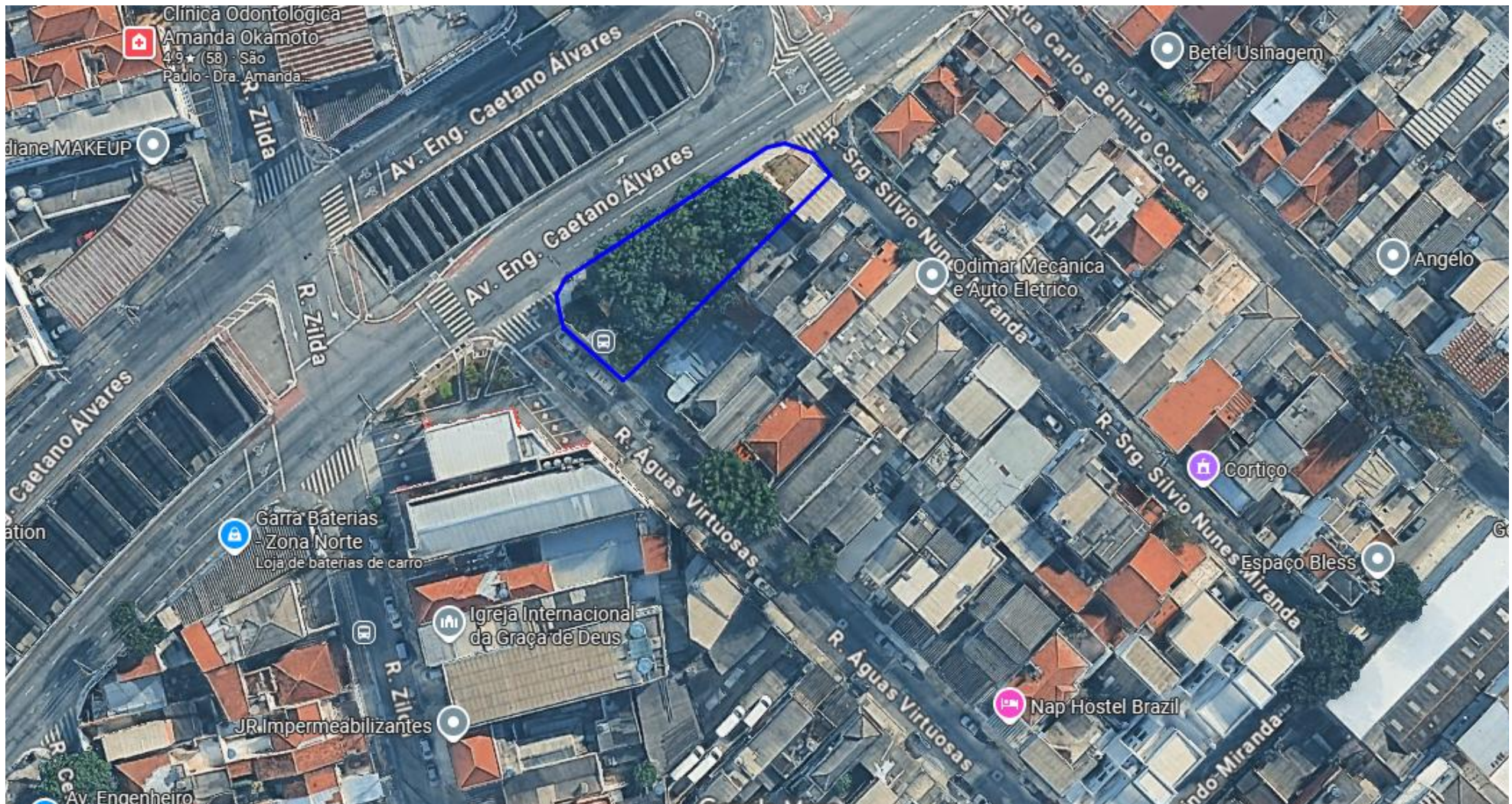
Buscar

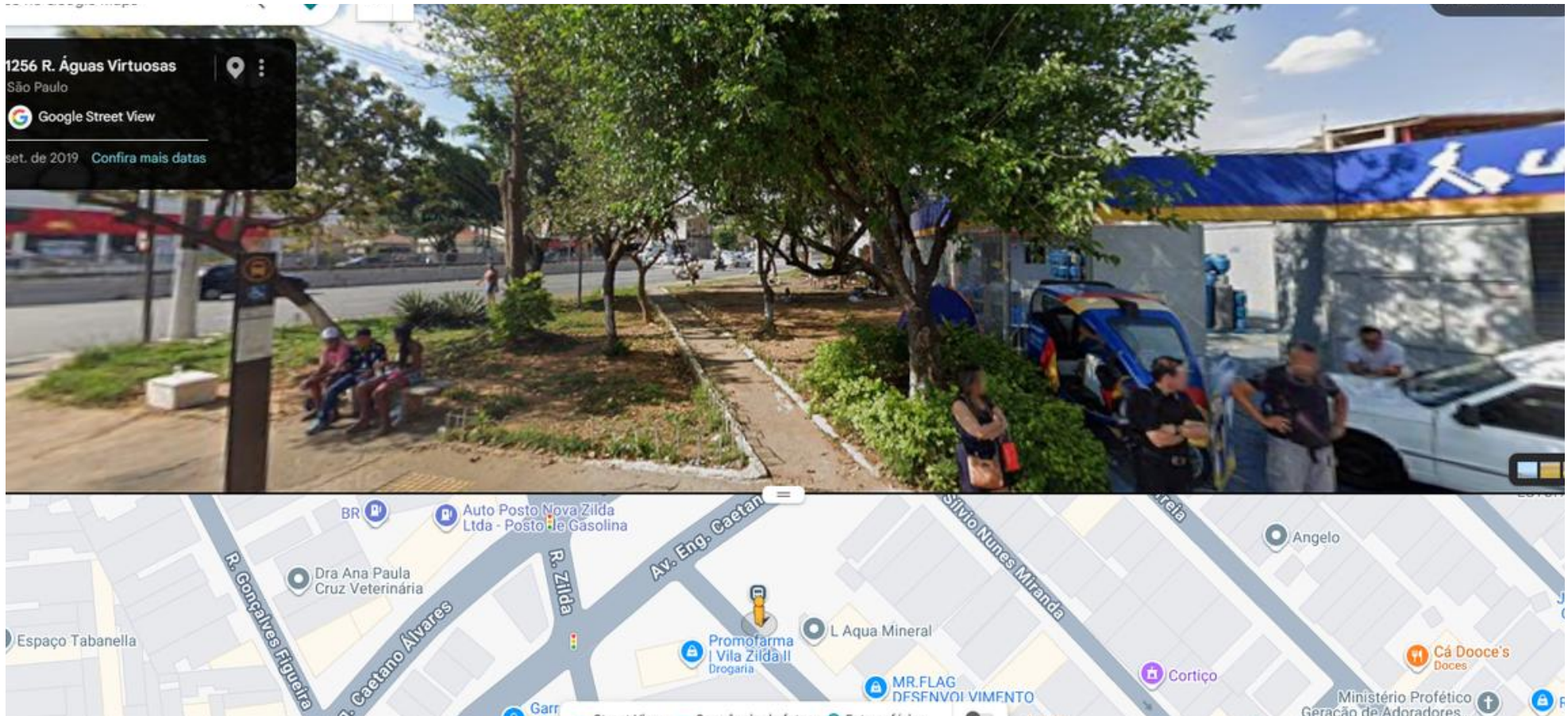
1:683

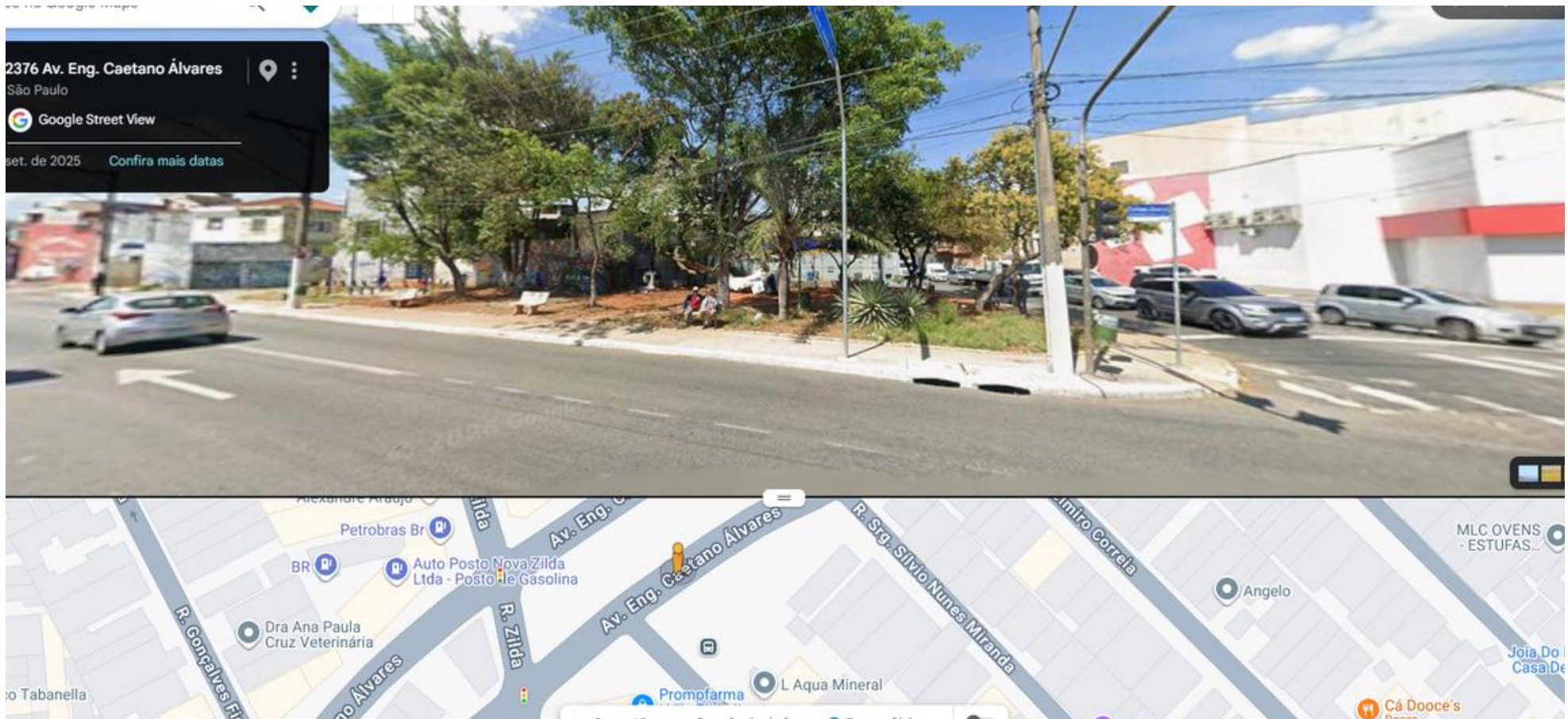
0 m 20 m

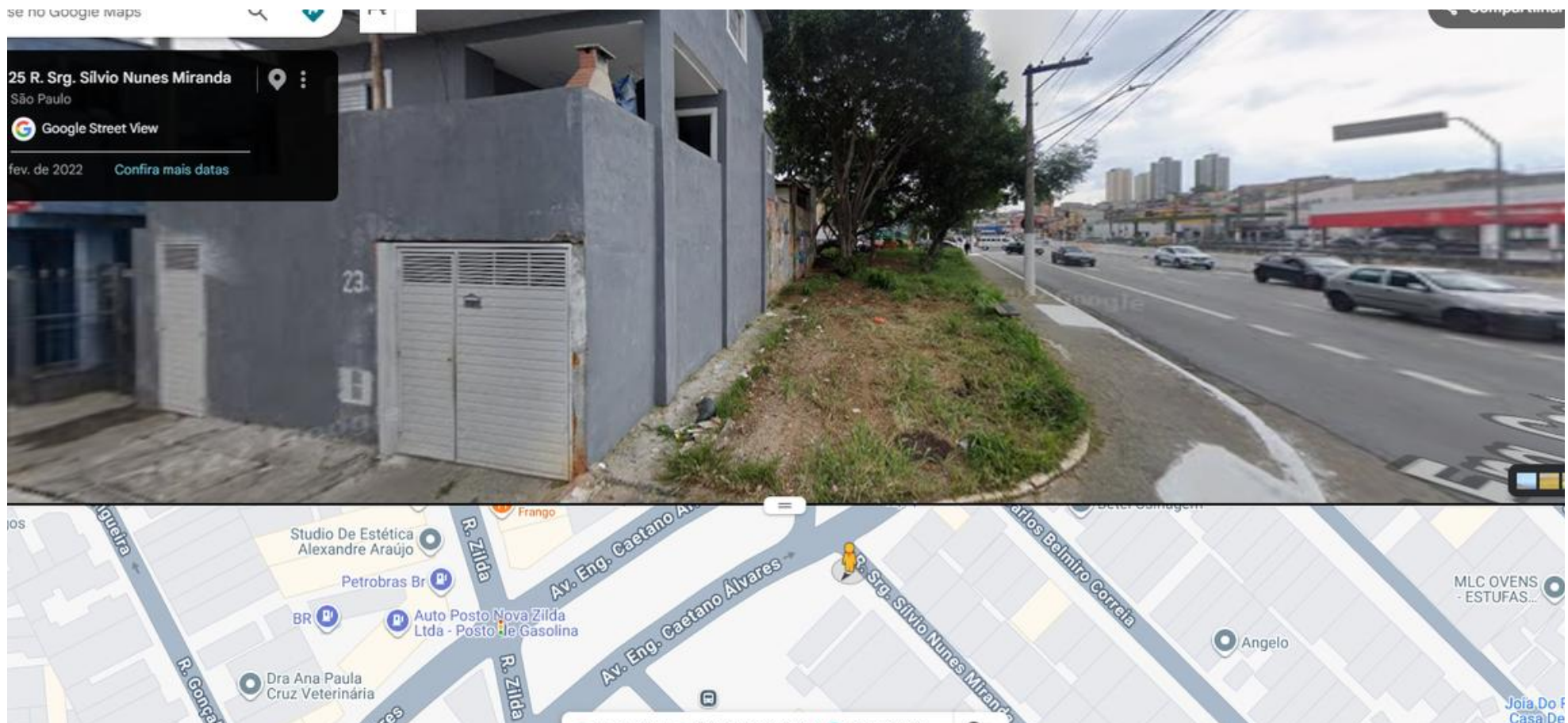
© 330275 Y: 7400708

© Produzido por SMUL-PMSP-PRODAM - CC-BY-SA - 2026











PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO DIVISÃO DE LOGRADOUROS E EDIFICAÇÕES

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0002048-7

Parecer SMUL/CASE/DLE Nº 160549804

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei 250/2026, de autoria do vereador Gabriel Abreu, que Denomina a praça compreendida entre no entroncamento entre a rua águas vitruosas com Avenida Engenheiro Caetano Alvares, no bairro Casa Verde como praça Cabo Anderson Peroni Valentin e dá outras providências. Pedido de subsídios.

À SMUL CASE

Sra. Coordenadora,

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada de Praça Cabo Anderson Peroni Valentin a praça compreendida no entroncamento entre a rua águas vitruosas com Avenida Engenheiro Caetano Alvares.”

De acordo com o texto do art. 1º e indicação em croqui e fotos nas páginas 10 à 13 do documento 160288286, identificamos o logradouro em questão como sendo a área localizada no setor 75, quadra 23, no Distrito Casa Verde, Subprefeitura Casa Verde-Limão-Cachoeirinha, conforme indicado em azul no Mapa Digital da Cidade de documento 160526626.

Para o local consta solicitação de denominação através do PL 340/2024 analisada no processo 6010.2024/0003054-3. De acordo com as informações de CGPATRI (107389241) e DLE (108293524) constantes no referido processo, a área é municipal, porém classificada como dominial, portanto **não poderá ser liberada para oficialização**.

Assim sendo, passamos a responder aos seguintes quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 160288286, conforme segue:

- 1º - é pública, porém classificada como **dominial**, não sendo oficial pela legislação de logradouros;
- 2º - o logradouro não possui denominação oficial e não possui número de CODLOG;
- 3º - não se aplica, não há denominação anterior;

4º - não se aplica, não se trata de próprio municipal;

5º - a denominação proposta “Cabo Anderson Peroni Valentin” não constitui homonímia até a presente data, em nossa base de dados. O nome descrito no art.1º do presente PL está diferente do nome constante na certidão de óbito “Anderson **Perroni** Valentim”;

6º - a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos, conforme art.5º do Decreto nº 49.346/2008.

7º - não constando como oficial, não há como classificar o tipo de logradouro;

8º - não se aplica.

Posto isso, concluímos que a propositura nos termos do PL 250/2026, **não tem condições de prosseguir.**



Lilian Lie Okamoto Yatabe
Arquiteto(a)

Em 03/07/2026, às 16:23.



Rodrigo Pereira da Silva
Diretor(a) de Divisão

Em 03/07/2026, às 17:22.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **160549804** e o código CRC **D3FBF9B9**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA NÚCLEO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152 - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2026/0002048-7

Informação SMC/AHM/NDL Nº 161667708

São Paulo, 23 de julho de 2026.

SMC/AHM

Sr. Diretor

Logradouro - denominação - **Praça Cabo Anderson Peroni Valentin**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **PREF/CASA CIVIL/ATL III** manifestação a respeito do nome **Praça Cabo Anderson Peroni Valentin** com o objetivo de denominar um logradouro municipal.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, foi integrante do efetivo da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (BPM/M) e foi assassinado tentando proteger a sua família de um latrocínio.

Em respeito à Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome

proposto não possui homônimo.

Pedro Henrique de Melo Barbosa

Coordenador I

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Sra. Assessora

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Paulo Henrique Yuzo Thuchimoto

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Pedro Henrique de Melo Barbosa
Coordenador(a) I
Em 23/07/2026, às 15:13.



Paulo Henrique Yuzo Tuchimoto
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 27/07/2026, às 11:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161667708** e o código CRC **01F45FF7**.